

Resolução nº 47/2005
(Autoria do Vereador Antônio Marcos Passato)

Revoga o parágrafo 2º do art. 141 do
Regimento Interno.

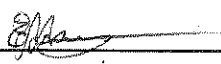
A Câmara Municipal de Bomos aprova:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo 2º do art.
141 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 30 de agosto de 2005


Edson Alves de Abreu
Presidente


Jorge Silva de Andrade Zerket
1º Secretário